



RESOLUÇÃO CMDCA nº 176 /2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de AMERICANA (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, em seu artigo 139;

A Resolução do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº231, de 28 de dezembro de 2022;

A Lei Municipal **Nº 5.299, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012** de , que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação , *alterada pelas Leis [5.911, de 02/06/2016](#) ; nº [6.230, de 06/11/2018](#) e [6.608, de 02/03/2022](#)*;

O Processo de Escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município De Americana, gestão 2024-2028 ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, sob a Resolução CMDCA nº 175/2023;

E em sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

Dar publicidade ao Edital nº 01/2023 para conhecimento dos(as) interessados(as), que se encontra aberto o processo de escolha para provimento de cinco (05) cargos de conselheiro(a) tutelar titular e (05) para conselheiros tutelares suplentes.

Mariana L. Zimmermann Araújo

Mariana Leite Zimmermann Araujo

PRESIDENTE